

## EDITAL DE SELEÇÃO 13/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULAS EM REGIME ESPECIAL DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos(as) em Regime Especial no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado da UNIVILLE, no 1º semestre do ano de 2023.

#### 1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS:

- 6 alunos(as) na disciplina: Profissão Docente;
- 6 alunos(as) na disciplina: Seminário Especial;
- 4 alunos(as) na disciplina: Teorias da Educação;
- 6 alunos(as) na disciplina: Teorias e Práticas Curriculares;
- 6 alunos(as) na disciplina: Trabalho e Formação Docente.

#### 2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do e-mail [ppge@univille.br](mailto:ppge@univille.br)

**Período: 02/02/2023 a 16/02/2023**

**Taxa de inscrição: R\$ 30,00**

**Informações:** (47) 3461-9077 das 08h às 12h e das 13h às 21h

**Observação 1:** A taxa de inscrição deverá ser paga mediante boleto bancário. Para emissão do boleto, será necessário o envio da ficha de inscrição para o e-mail do Programa ([ppge@univille.br](mailto:ppge@univille.br)), solicitando a emissão do mesmo, com antecedência da efetivação da inscrição;

**Observação 2:** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

#### Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- CPF;
- Documento de identidade;
- Diploma do Curso Superior;
- Histórico escolar do curso superior;
- Justificativa da escolha da disciplina do Mestrado em Educação (conforme o item 7 deste edital), elaborada em uma lauda, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado. Cada estudante poderá cursar uma disciplina das oferecidas neste edital.

**Observação 1:** Todos os documentos deverão ser anexados em pdf, estando legíveis, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato.

**Observação 2:** Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

### 3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições para cursar disciplinas do 1º semestre do Mestrado em Educação em Regime Especial no ano de 2022	<b>02 a 16/02/2023</b>
Divulgação do resultado dos aprovados (as)	<b>24/02/2023 após às 16h</b>
Matrícula dos aprovados (as)	<b>02 e 03/03/2023</b>

\*É de responsabilidade do candidato consultar o site [www.univille/ppge](http://www.univille/ppge) para obter informações dos resultados do processo seletivo.

### 4. MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)

**Data de matrícula:** 02 e 03 de março de 2023

**Local:** Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bloco A – sala 221

**Horário:** 08h às 12h e das 13h às 21h

### 5. INVESTIMENTO

O investimento para a realização da disciplina em Regime Especial do Curso de Mestrado em Educação será de R\$ 314,00 por crédito, totalizando o **pagamento único no semestre no valor de R\$ 942,00** (novecentos e quarenta e dois reais), por disciplina, sendo que o pagamento deverá ser feito no momento da matrícula com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

### 6. OBJETIVO DO CURSO

Contribuir para a formação de pesquisadores em educação comprometidos com a produção e a socialização do conhecimento científico no e para o campo do trabalho e da formação docente, das políticas e das práticas educativas, considerando aspectos éticos, estéticos, tecnológicos, socioambientais e culturais.

### 7. CARGA HORÁRIA, CRÉDITOS, EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 1º SEMESTRE DE 2023

**As disciplinas do Mestrado em Educação serão oferecidas no horário, das 14h às 18h**

Disciplinas/Professores	Carga horária	Créditos*	Ementas
Profissão Docente <b>Segunda-feira com início previsto para 13/03/2023</b>  Profa. Dra. Berenice Rocha Zabbot Garcia e Profa. Dra. Rosânia Campos	45	3	Concepções, tendências e desafios da profissão e formação de professores na contemporaneidade. Principais teóricos do campo da formação de professores e seus postulados. Desenvolvimento profissional, profissionalidade e identidade docente.
Teorias da Educação <b>Segunda-feira com início previsto para 13/03/2023</b>  Prof. Dr. Allan Henrique Gomes e Profa. Dra. Aliciene Fusca Machado Cordeiro	45	3	Teorias da Educação, suas bases históricas, filosóficas e epistemológicas. Teorias da Educação no contexto brasileiro e suas repercussões nos processos educacionais.
Teorias e Práticas Curriculares <b>Quarta-feira com início previsto para 15/03/2023</b>  Profas. Dras. Jane Mery Richter Voigt e Silvia Sell Duarte Pillotto	45	3	Teorias curriculares. Currículo e tendências contemporâneas. Currículo, Culturas e Diversidade. Práticas Curriculares.
Trabalho e Formação Docente <b>Quarta-feira com início previsto para 15/03/2023</b>  Profa. Dra. Rita Buzzi Rausch	45	3	A escola como lugar de produção de conhecimentos e formação humana. Trabalho docente: valorização, carreira e condições de trabalho do professor. Saberes da docência. Formação permanente de professores. Políticas e diretrizes para a formação de professores no Brasil.
Seminário Especial - Educação e Neoliberalismo: Perspectivas e Debates Contemporâneos <b>Quarta-feira com início previsto para 15/03/2023</b>  Prof. Dr. Fernando Cesar Sossai e Profa. Dra. Rosana Mara Koerner	45	3	Educação e neoliberalismo no tempo presente. Agendas transnacionais de educação. Reformismo educacional. O ideário neoliberal e as práticas docentes. Estudos e debates de perspectivas teórico-metodológicas sobre práticas educativas, trabalho e formação docente.

\* Um crédito de aula equivale a 15 horas/aula

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso poderá alterar o horário das aulas;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A UNIVILLE não divulga nota. O resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO;

- As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis.

Joinville, 20 de dezembro de 2022.



Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação

**ANEXO II**  
**TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS**

**Referência:** Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação para seleção de discentes em regime especial para a turma XIII.

**Dados do Controlador:** Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente em regime especial da turma XIII, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (Lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 13/2022.